



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

= LEI MUNICIPAL Nº 1.556, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021 =

“Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Excesso Provável de Arrecadação ao Orçamento vigente, e dá outras providências”.

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar por Excesso Provável de Arrecadação ao Orçamento vigente no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, conforme anexo II, com fulcro no art. 41, inciso I, art. 42 e c/c art. 43 parágrafo 1º, inciso II, da Lei 4.320/64.

Art. 2º- O crédito de que trata o artigo anterior advirá do EXCESSO PROVÁVEL DE ARRECADAÇÃO, na Fonte de Recursos de Impostos e Transferências de Impostos (084) de acordo com a determinação do artigo 43, parágrafo 1º, inciso II da Lei 4.320 de 17/03/64, conforme ANEXO I, solicitado no processo administrativo 6626/2021.

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, sendo regulamentada por Decreto de crédito adicional suplementar por excesso provável de arrecadação.

Gabinete da Prefeita, 08 de outubro de 2021.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA

Prefeita



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



ANEXO I

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO (art. 43, § 3º, Lei 4.320/64)

FONTE DE RECURSO – 084: Recursos de Impostos e transferências de impostos

ARRECAÇÃO DE 01/01/2020 a 31/08/2020	39.873.009,85		
ARRECAÇÃO DE 01/09/2020 a 31/12/2020	25.353.026,50		
ARRECAÇÃO DE 01/01/2021 a 31/08/2021	51.365.599,89		
PREVISÃO DE RECEITA - LOA 2021	64.231.000,00		
TENDÊNCIA DE ARRECAÇÃO DO EXERCÍCIO	RECEITA 2021	51.365.599,89	= 128,82%
	RECEITA 2020	39.873.009,85	
PREVISÃO DE ARRECAÇÃO : RECEITA 2020 X TENDÊNCIA	= 25.353.026,50 X 128,82%		= 32.660.524,50
CALCULO DO EXCESSO PROVÁVEL DE ARRECAÇÃO 2021 >	PROJEÇÃO INICIAL DE ARRECAÇÃO 2021	A 64.231.000,00	
	ARRECAÇÃO 01/01/2021 A 31/08/2021	B 51.365.599,89	
	PREVISÃO ARRECAD. 01/09/2021 A 31/12/2021	C 32.660.524,50	=
	EXCESSO PROVÁVEL DE ARRECAÇÃO	D B + C – A	= 19.795.124,39
DEDUÇÕES >	SUPLEMENTAÇÕES SOLICITADAS NO EXERCÍCIO. (-)	DEC. 5.293/21	R\$2.200.000,00
		DEC. 5.300/21	R\$900.000,00
		DEC. 5.311/21	R\$ 4.900.000,00
		DEC. 5.344/21	R\$3.155.000,00
	SALDO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECAÇÃO PARA O ANO DE 2021		R\$ 8.640.124,39
	CRÉDITO ADICIONAL SOLICITADO NESTE PROJETO DE LEI		R\$ 2.000.000,00

ANEXO II

COD. RED.	PROGRAMA DE TRABALHO	NAT. DESPESA	FONTE	ANULA	SUPLEMENTA
2364	21.01.10.122.0015.2045	3.3.90.30.00	084	-0-	600.000,00
2051	21.01.10.122.0015.2319	3.3.90.32.00	084	-0-	50.000,00
2463	21.01.10.302.0015.2105	3.3.90.30.00	084	-0-	300.000,00
2474	21.01.10.302.0015.2105	3.3.90.39.00	084	-0-	550.000,00
275	21.01.10.122.0015.2184	3.1.90.11.01	084	-0-	500.000,00
TOTAL				-0-	2.000.000,00

Fonte: 084 – Recursos de Impostos e Transferências de Impostos

Gabinete da Prefeita, 08 de outubro de 2021.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA

Prefeita